

Projeto n.º 55 / 82

MESSAGEM 24/82

Publicado 10 / 08 / 82

JORNAL DE HOJE

JORNAL DE HOJE - 10.08.1982 - 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 608, DE 29 DE JULHO DE 1982.

"Altera a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal Venina Corrêa Torres".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Função Gratificada, FG-1, de Diretora da Escola Municipal Venina Corrêa Torres, fica alterada para símbolo CC-2.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 29 DE JULHO DE 1982.

- JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO -

P r e f e i t o